

ESP-CTO DETENCAO PROVISORIA DE MAUA

Estudo Técnico Preliminar 53/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00443746/2025-10

2. Descrição da necessidade

A limpeza regular dos reservatórios de água é essencial para garantir a qualidade da água consumida. A falta de manutenção pode levar à contaminação por bactérias e algas, afetando a saúde. Além disso, sedimentos acumulados podem obstruir encanamentos e gerar odores desagradáveis.

Recomenda-se a limpeza a cada seis meses, ou sempre que houver sinais de contaminação, como alteração na cor, odor ou sabor da água.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Administração	Juliana Silva Miranda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os seguintes requisitos:

O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

O início da execução do objeto será de acordo com a emissão da nota de empenho em sistema ou portal disponível na Internet para envio das minutas de publicação.

Os serviços serão prestados nas dependências do Centro de Detenção Provisória de Mauá, na Ala de Progressão Penitenciária e Cozinha e padaria industrial situados na Avenida Papa João XXIII, 3905 - Loteamento Industrial Coral - Mauá - SP - CEP: 09380-700.

5. Levantamento de Mercado

Verificou-se que o mercado oferece serviço que atende a demanda dessa unidade.

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no Inciso IV do Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Para atender as normas sanitárias em vigência, a solução encontrada para a referida contratação foi a opção pela modalidade **dispensa de licitação direta**, uma vez que o objeto da contratação é considerado **serviço de natureza comum**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada atende ao cronograma previsto o exercício de 2025

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.500,00

O custo total estimado da contratação é de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, com base na pesquisa direta com 3 (três) fornecedores especializados, onde considerou-se a proposta de menor preço entre os concorrentes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será composta por item único, executado em 09 (nove) reservatórios com volumes diferentes, com previsão de execução total do objeto a partir da emissão da nota de empenho.

Contratado de forma direta na modalidade Dispensa de Licitação, uma vez que a natureza do objeto não se enquadra como bens de luxo e envolve valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A execução deste Estudo Técnico Preliminar tem relação com as contratações previstas para o exercício de 2025 e que envolvam a manutenção e conservação da estrutura do Centro de Detenção Provisória e Ala de Progressão Penitenciária de Mauá.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está alinhada com o planejamento de dotação orçamentaria para o exercício de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com a presente contratação atender o que determina as normas sanitárias vigentes.

13. Providências a serem Adotadas

Esta contratação tem como objetivo atender as normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança da saúde do corpo funcional e população carcerária desta Unidade Prisional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Espera-se com a essa contratação garantir a qualidade da água prevenindo problemas de saúde e evitar o desperdício de água.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE ROBERTO PIGOZZI

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 10/11/2025 às 15:59:00.